



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

Da: Comissão de Contratação.

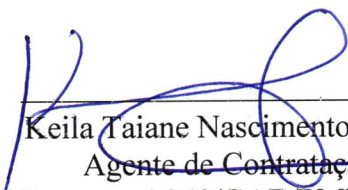
Para: Departamento de Contabilidade.

Processo Administrativo de nº 104/2024.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Junta Militar, Casa dos Conselhos e Instituto de Identificação.

Solicitamos ao departamento de contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo na Modalidade Inexigibilidade de Licitação “conforme Inc. V do Art. 74 da Lei 14.133/21”, no valor estimado de R\$ 11.635,20 (Onze mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Rondolândia – MT, 06 de março de 2024.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação
Decreto nº 258/GAB/PMR/2024





Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Secretaria de Finanças

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Gestor,


Seguindo os critérios prescritos pela Constituição Federal, e Legislação correlata, mormente a Lei de Licitações Lei nº. 14133/21, e suas alterações posteriores, e em consonância com o Art. 16º da Lei de Responsabilidade Fiscal Lei nº. 101/2000, venho informar a Vossa Senhoria autorização para abertura do Procedimento Licitatório objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR, CASA DOS CONSELHOS E INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO..

Encaminhamos a Dotação Orçamentária o custeio dos serviços acima relacionados:

801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2114-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Desta forma, solicito a Vossa Senhoria, que autorize a Comissão Permanente de Licitação a realizar os procedimentos Licitatórios na modalidade aplicável conforme determinações da Lei de Licitações Públicas Lei nº 14133/21 e suas posteriores alterações, visando atender as necessidades deste Município.

Rondolândia, 06 de março de 2024.



GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
Contador geral





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

Processo Administrativo de nº 104/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Junta Militar, Casa dos Conselhos e Instituto de Identificação.

A Comissão de Contratação:

Considerando a necessidade da Locação de imóvel ora solicitado, conforme documentos juntados aos autos de Fls. 02/39, instruiu e gerou Processo Administrativo de nº 104/2024;

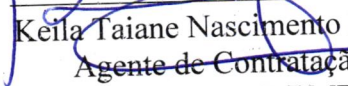
- Considerando o valor estimado para com a Locação do imóvel ora licitado, conforme consta de Fls. 55/56 (Média Parâmetro de Preços) sendo um valor total estimado por um período de 12 (doze) meses em R\$ 11.635,20 (Onze mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

- Considerando a documentação constante nos autos principalmente da necessidade de autorização pela autoridade superior "Prefeito Municipal", segue o Processo Administrativo de Nº 104/2024 de Fls. 01/60, para conhecimento, análise e autorização, inclusive sobre a declaração de ordenação de despesa e adequação orçamentaria, para que possamos dar prosseguimento nos autos dos atos de licitação, com fulcro no inciso V, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, assim sendo, a Comissão de Contratação (CC), considerando a necessidade da Locação do Imóvel supracitado, conforme Memorando, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), anexado aos autos.

Na oportunidade informo que há Recursos Orçamentários suficientes para com a execução da despesa conforme Dotação Orçamentária de Fls. 59.

Ato continuo, devolva a Comissão de Contratação (CC), para prosseguimento e conclusão do procedimento em epigrafe.

Rondolândia – MT, 06 de março de 2024.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação
Decreto nº 258/GAB/PMR/2024

